



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
REITORIA

CAMPUS SOLEDADE

Edital Nº 13 de 2 de julho de 2024

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA DISCENTE BOLSISTA DE PROJETO DE PESQUISA DO CAMPUS
SOLEDADE**

1. DA ABERTURA

1.1 A Direção Geral do *Campus* Soledade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital que visa a seleção de discente bolsista para atuar em projetos de projetos de pesquisa aprovados na Chamada Interconecta – edital PRPIPG nº 03/2024, nos termos aqui estabelecidos.

2. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

2.1 O presente edital tem como finalidade selecionar discentes bolsistas para atuarem nos projetos de pesquisa aprovados por meio do Edital 03/2024 de 01 de fevereiro de 2024, da Chamada Interconecta - Apoio a projetos de pesquisa, inovação, desenvolvimento tecnológico e social

2.2 O processo seletivo será organizado pela Coordenação de Pesquisa do Campus (ou setor equivalente), juntamente com o(s) coordenador(es) das propostas aprovadas, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade e eficiência.

2.3 A seleção de discente bolsista tem como objetivo:

- a) Democratizar a inserção de bolsistas nas ações de extensão e cultura;
- b) Promover a participação de discentes em projetos de extensão e cultura, possibilitando a vivência dos conhecimentos aprendidos;
- c) Contribuir com a permanência, êxito e combate à evasão dos estudantes.

3. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Inscrições	02 a 04 de julho de 2024
Período de seleção	05 a 09 de julho de 2024
Resultado Preliminar	10 de julho de 2024

Interposição de Recursos	11 de julho de 2024
Resultado Final da Avaliação	12 de julho de 2024

3.1 A interposição de recurso em face do Resultado Preliminar deverá ser realizada por meio do e-mail tiago.brasileiro@ifpb.edu.br informando a motivação, exclusivamente no prazo definido no cronograma. Não serão apreciados recursos intempestivos e ou sem fundamentação.

4. DOS REQUISITOS

4.1 Para se candidatar a vaga de discente bolsista, o interessado deverá:

- a) Estar regularmente matriculado em curso técnico ou superior no campus Soledade do IFPB;
- b) Ter currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- c) Ter disponibilidade de 8 (oito) horas semanais para dedicar-se às atividades previstas no projeto de pesquisa, sem prejuízo das demais atividades;
- d) Não ter vínculo empregatício ou ser beneficiário de bolsa de outros programas de Ensino, de Pesquisa e de Extensão e Cultura, pagas com recursos da dotação orçamentária do IFPB. Esta vedação não se aplica quanto ao recebimento de auxílios oriundos da assistência estudantil, que podem ser pagos concomitantemente às bolsas.

5. DAS ATRIBUIÇÕES

- 5.1 Cumprir as atividades propostas no plano de atividades, sob a orientação do orientador/ coorientador;
- 5.2 Apresentar ao orientador/ coorientador relatórios parcial e final da pesquisa realizada;
- 5.3 Apresentar resultados parciais e final da pesquisa em eventos acadêmicos e/ou periódicos de divulgação científica, na forma oral ou sob a forma de pôsteres, resumos ou painéis, fazendo referência expressa ao IFPB;
- 5.4 Informar ao coordenador do projeto de pesquisa, com antecedência mínima de 30 dias, a aproximação de conclusão de curso, quando for o caso, para que haja tempo hábil na substituição do discente no projeto de pesquisa;
- 5.5 Acompanhar a página eletrônica da PRPIPG/ Coordenação de Pesquisa para manter-se atualizado sobre as datas de entrega dos documentos exigidos e possíveis alterações no cronograma.

6. DAS BOLSAS

6.1 As bolsas concedidas aos discentes obedecem ao valor da tabela de bolsas do CNPq no país, observando os valores discriminados na tabela abaixo:

Tabela 1: Valores das bolsas

MODALIDADE	REQUISITOS	VALOR
Discente Técnico	Discente regularmente matriculado em Curso Técnico (presencial ou a distância) Integrado ao Ensino Médio, Subsequente, FIC (a partir de 160h) ou PROEJA do IFPB	R\$ 300,00 (trezentos reais)

6.2 O pagamento de bolsa está condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira do campus,

caracterizando a seleção como expectativa de direito do discente.

6.3 O pagamento das bolsas será gerenciado pela Coordenação de Pesquisa (ou setor equivalente) do campus.

7. DAS VAGAS

Tabela 2: Das vagas

TÍTULO DO PROJETO	Requisitos (conforme anexo II do edital 03/2024)	nº de vagas/modalidade	COORDENADOR
SAIPP 2.0: desenvolvimento e evolução de um protótipo de hardware e de software para auxílio de automação em projetos de irrigação	<ul style="list-style-type: none">- Estar regularmente matriculado em algum curso técnico do IFPB-Campus Soledade- Ter sido aprovado na disciplina de Algoritmos e Lógica de Programação- Experiência de participação em projetos de pesquisa (peso 1)- Experiência de participação em projetos na área do projeto (peso 2)- Desempenho em Entrevista (peso 5)- CRE (peso 2)	2 vagas/técnico	Ewerthon Dyego de Araujo Batista

<p>Fogo no Mato: Uma Ferramenta de Suporte ao Combate de Incêndios Florestais</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Estar regularmente matriculado em algum curso técnico do IFPB-Campus Soledade - Ter sido aprovado na disciplina de Algoritmos e Lógica de Programação - Experiência de participação em projetos (peso 1) - Experiência de participação em projetos na área do projeto (peso 2) - Desempenho em Entrevista (peso 5) - CRE (peso 2) 	<p>2 vagas/técnico</p>	<p>Tiago Brasileiro Araújo</p>
<p>Liga de Mentoria: Aplicação de Metodologias Ativas de Ensino para o Ensino de Programação.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Estar regularmente matriculado em algum curso técnico do IFPB-Campus Soledade - Ter sido aprovado na disciplina de Algoritmos e Lógica de Programação - Experiência de participação em projetos de pesquisa (peso 1) - Experiência de participação em projetos na área do projeto (peso 2) - Desempenho em Entrevista (peso 5) - CRE (peso 2) 	<p>2 vagas/técnico</p>	<p>Bruno Neiva Moreno</p>

7.2 Haverá lista de espera para todas as vagas. Em caso de cancelamento da bolsa, será convocado o próximo classificado para preenchimento da vaga.

8. DA INSCRIÇÃO

8.1 A inscrição será realizada no período informado no item 2, até as 23h59, por meio do e-mail do Coordenador de Pesquisa do IFPB – Campus Soledade (tiago.brasileiro@ifpb.edu.br), anexando os documentos comprobatórios, quando for o caso. A inscrição deverá ser realizada por meio do e-mail acadêmico do(a) candidato(a). O título do email deve ser “[Seleção Interconecta 2024]”.

8.2 Não serão aceitas inscrições em desacordo com as normas e prazos deste edital.

9. DA SELEÇÃO

9.1 O candidato será submetido à avaliação a partir da documentação enviada na inscrição e da entrevista com o(a) coordenador(a) do projeto de pesquisa. A divulgação do local e data da entrevista será divulgada mediante e-mail do(a) candidato(a) e no portal do instituto

9.2 Havendo empate na classificação, serão considerados como critérios de desempate, na ordem:

- a) Desempenho na entrevista
- b) Candidato com mais idade

9.3 Todos os resultados serão publicados no portal do IFPB (<https://www.ifpb.edu.br>), na página referente ao presente edital.

10. DO CANCELAMENTO E DESLIGAMENTO

10.1 O cancelamento da bolsa ou desligamento do discente bolsista poderá ocorrer a qualquer momento, por solicitação do coordenador do projeto ou a pedido do próprio bolsista, com apresentação formal de motivos que ensejaram a solicitação.

10.2 Em caso de convocação de bolsista para preenchimento de vaga, deverá seguir a lista de classificação.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 É de responsabilidade do interessado o acompanhamento de todas as informações e publicações referentes a este edital.

11.2 A inscrição implicará a tácita aceitação dos prazos e condições estabelecidos neste edital, e do edital Interconecta 03/2024, dos quais o proponente não poderá alegar desconhecimento

11.3 O campus não se responsabiliza por submissão não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

11.4 Todas as informações prestadas pelo proponente são de sua total responsabilidade. A utilização de documentos ou informações falsas implicará na exclusão da proposta e apuração de responsabilidades.

11.5 A constatação de descumprimento de regras deste edital, assim como do edital ao qual o projeto de pesquisa foi aprovado, poderá acarretar na apuração de fatos e devolução dos valores financeiros recebidos.

11.6 O presente edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

11.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Geral do IFPB - Campus Soledade, ouvida a Coordenação de Pesquisa do campus.

Soledade-PB, 2 de julho de 2024.

(assinado eletronicamente)

Luciano Pacelli Medeiros de Macedo

Diretor Geral

IFPB – Campus Soledade

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciano Pacelli Medeiros de Macedo, DIRETOR(A)** - CD3 - DCSOL-SD, em 02/07/2024 16:05:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 574656

Verificador: b16a6f66c6

Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOAO PESSOA / PB, CEP 58015-020

<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9706